

PROJETO DE LEI Nº 104/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar no custeio das despesas na realização do Evento **V FESTA DOS PRODUTORES DE UVA**, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar no custeio das despesas, com recursos financeiros, até o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para a realização da **V FESTA DOS PRODUTORES DE UVA**, da Linha Gabriúva, a ser realizada no período de 15 e 16 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único: Os recursos financeiros serão destinados a cobrir despesas com a divulgação do evento, locações, estruturas móveis, grupos musicais e materiais de consumo, através de pagamento diretamente às empresas fornecedoras dos materiais e prestadoras dos serviços.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária do

Órgão 06. Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade 0601. Secretaria Municipal da Agricultura e Órgãos Subordinados

Projeto Atividade 2053 – Manut. Desp. Oper SEC. MUN. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

Elemento – 3350.43.000000 – Subvenções Sociais

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 23 dias do mês novembro de 2018.

JÂNIO JOSÉ SCHENAL
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2018

Senhor Presidente

Caros Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação objetiva obter autorização para custear despesas, até o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para cobrir despesas com a divulgação do evento, locações, estruturas móveis, grupos musicais e materiais de consumo, para viabilizar a realização da **V FESTA DOS PRODUTORES DE UVA**.

O evento é realizado no período de 15 e 16 de dezembro de 2018, promovido pela Associação de Produtores de Uva, da Linha Gabriuva, evento previsto no Calendário de Eventos do Município de Alpestre.

O evento proporcionará a divulgação dos produtos cultivados e das potencialidades de nosso Município, com possibilidade de ampliação da geração de negócios e atração de investimentos.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei que ora apresentamos.

Atenciosamente

JÂNIO JOSÉ SCHENAL
Prefeito Municipal